



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de
Mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional
Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de
Botânica Tropical - ENBT/JBRJ- Turma 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 2.763, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024, publicado no DOU de 13 de agosto de 2024, a Portaria JBRJ nº 04, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025 e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 02011.001301/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ - Turma 2026, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de novembro de 2025.

SERGIO BESSERMAN VIANNA

Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna, Presidente**, em 31/10/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303166** e o código CRC **3FA77744**.

ANEXO I

(REFERENTE AO ART.1º DA PORTARIA JBRJ Nº 40, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025)

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL BIODIVERSIDADE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ENBT/JBRJ - TURMA 2026

1. DA NATUREZA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação, da Escola Nacional de Botânica Tropical/Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (ENBT/JBRJ), torna pública a abertura de inscrições para o exame de seleção ao curso de Mestrado Profissional, no período de 17 de novembro de 2025 a 28 de dezembro de 2025.

O curso prioriza a participação de profissionais já atuantes no mercado de trabalho, oferecendo grade de disciplinas condensadas e apresentando docentes com disponibilidade para orientação à distância. Valoriza-se assim a inserção da experiência profissional relacionada ao conhecimento e gestão da biodiversidade do país.

A PORTARIA Nº 389, DE 23 DE MARÇO DE 2017, do Ministério da Educação (MEC), revoga a Portaria nº 17 de 28 de dezembro de 2009 e dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para a turma de 2026, mais 05 (cinco) vagas vinculadas a ações afirmativas.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ficha de inscrição preenchida link online no Sistema Atrio: <https://w2.solucaoatrio.net.br/jbrj-mpenbt/pub/Application.do?cycleId=24> ;

b) Diploma de graduação ou declaração fornecida pela IES da conclusão do curso de graduação ou da provável conclusão até fevereiro de 2026. Os diplomas de instituições estrangeiras deverão ser revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo governo;

c) Histórico escolar do curso de graduação;

d) Carteira de identidade e CPF (no caso de candidato estrangeiro, cópias das páginas de identificação do passaporte);

e) Documento autodeclaratório para candidatos optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as) e indígenas (Modelo 1). Utilizar “cor ou raça” de acordo com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Documento declaratório para inclusão de pessoa com deficiência (Modelo 2);

f) Certidão de nascimento de filha/o(s) para candidatas mães de filha/os até 05 anos na época da inscrição para a seleção;

g) Cópia digital atualizada do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). A comprovação do currículo deve ser por meio de certificados e declarações, incluindo os vínculos profissionais que irão constituir um único arquivo, no formato PDF que será inserido no sistema Atrio.

A organização dos certificados deve seguir a mesma sequência do currículo Lattes e todos os certificados e documentos comprobatórios de uma mesma atividade (ex. artigos publicados), devem estar reunidos em um mesmo item e devem ser numerados de maneira sequencial seguindo o Currículo Lattes. Caso não estejam organizados desta forma, o currículo do candidato poderá ser desconsiderado pela comissão de seleção. No caso do documento exceder o tamanho aceito no sistema, o documento pode ser dividido em mais de um arquivo;

h) Carta de aceite do orientador disponível na lista do item 10, seguindo o modelo acessível abaixo: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/jbrj-mpenbt/index.php/pt/downloads/viewdownload/46-edital/120-carta-de-aceite-orientador>);

i) Carta de intenções do candidato em relação ao curso (motivações e expectativas), com a indicação da linha de pesquisa pretendida e a indicação do possível orientador que tenha disponibilizado vagas (veja a lista no item 10);

j) Declaração assinada pelo candidato, em formato livre, de conhecimento e concordância com o prazo máximo para conclusão do curso de Mestrado (24 meses);

k) Plano de Trabalho: O plano deverá ter no máximo quatro páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens com 2,5 cm) e conter os seguintes itens:

1. Título do plano de trabalho;
2. Nome do candidato;
3. Indicação de possível orientador;
4. Nome da Linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação Profissional na qual se insere*;
5. Introdução sucinta;
6. Objetivos;
7. Justificativa;
8. Metodologia resumida;
9. Resultados esperados;
10. Cronograma;
11. Bibliografia básica de acordo com as normas da Rodriguesia, consultar: <http://rodriguesia.jbrj.gov.br/>

* A linha de pesquisa escolhida pelo candidato e o perfil do possível orientador devem estar em consonância com a proposta do Plano de Trabalho apresentado, pode ser consultada no item 10 e o detalhamento está disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/jbrj-mpenbt/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>).

12. Formato do TCM (ver art. 1º da Resolução Interna nº 04: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/jbrj->

OBS.: Todos os documentos solicitados acima deverão ser digitalizados e anexados na página de inscrição, do PPG Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação - ENBT/JBRJ, após preenchimento da ficha de inscrição (item 3a), dentro do período de inscrição, ou seja, até às 23h59 do dia 28 de dezembro de 2025.

4. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página do Programa de Pós-graduação Profissional, **até o dia 9 de janeiro de 2026**.

A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos exigidos implica na eliminação do candidato do Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato terá sua inscrição INDEFERIDA.

5. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro e colaboradores externos, designados pela Câmara de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação.

O processo de seleção do Mestrado Profissional constará de três etapas: Etapa 1) Avaliação do plano de trabalho (com peso 2); Etapa 2) arguição do candidato em relação ao Plano de Trabalho (com peso 2); Etapa 3) Análise Curricular conforme pontuação especificada no item 9 (com peso 1).

Cada etapa terá nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), devendo o candidato obter nota igual ou maior a 5 (cinco) nas etapas 1 e 2 e na média final.

5.1. A avaliação do candidato em relação ao tema proposto será realizada pela Comissão de Seleção com base no plano de trabalho em relação a: fundamentação teórica/bibliográfica, objetivos, metodologia, inovação e enquadramento do plano às linhas de pesquisa do curso e viabilidade de execução no prazo estabelecido para conclusão do curso (exequibilidade em até 24 meses).

O candidato terá 10 minutos para apresentar seu plano para a Comissão de Seleção (o uso de software de apresentação é opcional). A ordem de apresentação dos planos pelos candidatos será definida pela Comissão de Seleção. Tanto a apresentação do candidato, quanto a arguição pela Comissão de Seleção, será em formato remoto.

Obs1: Candidatos optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as), indígenas ou pessoa com deficiência, caso aprovados no processo seletivo, poderão concorrer a 05 (cinco) vagas extras (ver ações afirmativas nas disposições finais).

Obs2: É de responsabilidade do candidato prover uma boa conexão com a internet. No caso de queda de conexão, o candidato terá direito a agendar um novo horário, dentro da disponibilidade de horário da comissão no período de seleção.

5.2. Análise do Curriculum Lattes: o currículo do candidato será avaliado e pontuado pela comissão de seleção de acordo com as pontuações indicadas no item 9. As candidatas que forem mães, com filho/a(s) de até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do/a(s) filho/a(s), terão a nota final da pontuação curricular multiplicada por 1,1.

Aprovação na seleção: a média final mínima para aprovação é 5,0 (cinco), e a

classificação estará vinculada à existência de vagas e ao cumprimento das demais exigências relativas ao edital.

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados até a vigésima posição (ou vigésima quinta posição conforme especificado no item 7) deverão entregar cópia dos documentos indicados abaixo autenticados, ou na contra apresentação dos originais (no caso do item 3), ou original (no caso da carta de aceite do orientador) ao Programa de Pós-Graduação Profissional da ENBT, para realizar a matrícula no curso. A não entrega dos documentos especificados no item 3 (Letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h”) implicará na não realização da matrícula e consequente perda da vaga.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos devem ser encaminhados pelo candidato à Comissão de Seleção para o e-mail: mp_enbt@jbrj.gov.br.

Ações afirmativas: com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar a representatividade de candidatos optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as), indígenas (incluir declaração modelo 1) ou pessoa com deficiência (incluir declaração modelo 2), 05 vagas adicionais serão oferecidas, caso esses candidatos não tenham sido classificados entre os 20 primeiros, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso ou na documentação enviada. Se houver mais de 05 candidatos nestas condições, as vagas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas na média geral, em ordem decrescente, até todas as cinco vagas serem preenchidas.

A Comissão de Seleção e a Coordenação do curso têm a prerrogativa de dirimir as dúvidas ou casos omissos não incluídos neste Edital.

8. CRONOGRAMA

Mestrado Profissional	Período
Lançamento do edital	Novembro de 2025
Período de inscrição	17 de novembro de 2025 a 28 de dezembro de 2025
Homologação das inscrições	Até 9 de janeiro de 2026
Arguições e análise dos currículos	26 de janeiro a 30 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado	Até 6 de fevereiro de 2026
Prazo para recursos	Até 10 de fevereiro de 2026
Resultado final	Até 12 de fevereiro de 2026

Mestrado Profissional	Período
Matrícula	23 a 27 de fevereiro de 2026

9. **PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE (FORMATO LATTES)**

1. **Formação acadêmica (até 1,0)**

1.1 Curso superior (informar instituição e ano de conclusão)

1.2 Cursos extracurriculares em áreas correlatas ao Programa de Pós Graduação Profissional (informar instituição, carga horária e ano) (0,2 por cada 20 horas).

1.3 Estágios ou bolsas (0,5 por cada semestre de estágios ou bolsas)

1.4 Curso de especialização de no mínimo 360 horas (1,0 por curso completo).

2. **Atuação profissional (até 4,0)**

2.1 Atuação profissional com vínculo permanente em instituições públicas e/ou privadas ligadas à área ambiental: 0,5 (6 meses a 1 ano incompleto); 1,0 (1 a 3 anos); 2,0 (3 a 5 anos); e 4,0 (mais de 5 anos)

2.2 Atuação profissional com vínculo temporário em instituições públicas e/ou privadas ligadas à área ambiental 0,5 (6 meses a 1 ano incompleto); 1,0 (1 a 3 anos); 2,0 (3 a 5 ano); e 4,0 (mais de 5 anos)

3. **Projetos (até 1,0)**

3.1 Coordenação/participação em projetos (0,5 por coordenação e 0,2 por participação).

4. **Produção Bibliográfica (até 1,5)**

4.1 Artigos completos publicados em periódicos ou no prelo (cópia de prova gráfica ou carta de aceite definitivo) em revista indexada nas plataformas Scopus, Scielo, Web of Science (0,75 cada) e em revista não indexada (0,25 cada).

4.2 Livros e Capítulos de Livros: Livros (0,5 cada) e Capítulos de livros (0,25 cada), ambos com ISBN

4.3 Trabalhos publicados em anais de eventos: trabalhos completos (0,25, cada), resumos expandidos (0,2, cada) e resumos (0,1, cada)

5. **Produções Técnicas (até 2,0)**

5.1 Assessoria e participação em órgãos colegiados (até 0,5): (0,25 cada)

5.2 Coordenação/elaboração de relatórios técnicos (planos de manejo, planos de ação e outros) (0,5 por coordenação e 0,2 por participação na elaboração).

5.3 Cursos ministrados, palestras e mesas redondas (até 0,75): 0,25 por atividade (extensão, aperfeiçoamento, especialização, outros)

5.4 Desenvolvimento de material didático ou Instrucional (0,5 por material)

6. **Eventos (até 0,5)**

6.1 Participação em eventos, congressos, exposições, feiras (até 0,5): congressos,

seminários, workshops e afins, sem apresentação de trabalho: (0,05 por evento).
Forma de participação: Convidado, Participante e Ouvinte.

10. LISTA DE ORIENTADORES DISPONÍVEIS

Linhas de Pesquisa:

- 1 - Caracterização da Biodiversidade em Ecossistemas Marinhos e Terrestres;
- 2 - Conservação de Espécies Ameaçadas e Restauração Ecológica;
- 3 - Geoprocessamento e Informática Aplicados à Biodiversidade; e
- 4 - Planejamento e Gestão da Biodiversidade de Unidades de Conservação.

Docentes	Linha(s) de Pesquisa	E-mail
Alexandra Pires Fernandez	1	-
Breno Herrera da Silva Coelho	4	-
Bruno Coutinho Kurtz	1 e 4	brunockurtz@gmail.com
Carla Natacha Marcolino Polaz	2 e 4	carla.polaz@icmbio.gov.br
Carlos Eduardo de Viveiros Grelle	1 e 2	cevgrelle@gmail.com
Christian Niel Berlinck	2 e 4	-
Claudia Franca Barros	1	claudiafrancabarros@gmail.com
Claudine Massi Mynssen	1 e 2	cmynssen@gmail.com
Henrique Bastos Rajão Reis	1 e 4	henrique.rajao@gmail.com
Katia Torres Ribeiro	4	-
Leandro Freitas	1 e 2	leandro@jbrj.gov.br
Luis Alexandre Estevão Da Silva	3	estevao@jbrj.gov.br
Luiz Fernando Duarte de Moraes	2	luiz.moraes@embrapa.br
Marcelo Lopes Rheingantz	1 e 2	mlrheingantz@gmail.com
Marinez Ferreira de Siqueira	1 e 3	marinez.siqueira1@gmail.com
Mário Luiz Gomes Soares	1 e 4	mariolgs.uerj@gmail.com
Marli Pires Morim	1	mpires@jbrj.gov.br
Monika Richter	3	richtermonika11@gmail.com
Richieri Antonio Sartori	4	richierisartori@puc-rio.br
Rita de Cassia Quitete Portela	1 e 2	rita@quiteteportela.com.br
Rodolfo Cesar Real de Abreu	2	rodolfoabreu@ufrj.br
Suelma Ribeiro Silva	4	suelma.silva@icmbio.gov.br
Viviane Stern da Fonseca Krueel	1 e 4	vivianekrueel@gmail.com

Modelo 1

AUTODECLARAÇÃO (PPI)

1 - Nome do candidato:

2 - Data de nascimento:

3 - CPF: 4 - Identidade: 5 - Órgão Expedidor:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como (☐) **preto**, (☐) **pardo** ou (☐) **indígena**, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação Biodiversidade em Unidades de Conservação, da Escola Nacional de Botânica Tropical. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas no resultado do processo seletivo.

Assinatura Candidato

Obs: No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Modelo 2

AUTODECLARAÇÃO (PCD)

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - CPF: 4 - Identidade: 5 - Órgão Expedidor:

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada às ações afirmativas - Pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação Biodiversidade em Unidades de Conservação, da Escola Nacional de Botânica Tropical. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração **o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses** (a contar da data de publicação deste Edital), atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas no resultado do processo seletivo.

Assinatura do Candidato

Referência: Processo nº 02011.001301/2025-13

SEI nº 0303166